

Processo:

PMC.2022.00056788-22

Documento:

6956572

6ª PARCELA – R\$ 37.555,14

7ª PARCELA – R\$ 37.555,14

8ª PARCELA – R\$ 37.555,14

9ª PARCELA – R\$ 37.555,14

10ª PARCELA – R\$ 69.555,12

11ª PARCELA – R\$ 37.555,14

12ª PARCELA – R\$ 53.555,14

2.1.2 A primeira parcela prevista na subcláusula anterior, será paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do extrato e as demais parcelas no dia 15 (quinze) de cada um dos meses subsequentes.

2.1.3 Os valores repassados para execução do Projeto é oriundo da fonte de recurso municipal: Unidade Gestora - 97100, Fonte de Recurso 000.500042, Classificação de Despesa 3.3.50.39.00.

### **TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas.

3.1.1 A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO, por período equivalente ao atraso **ou** por no máximo 02 (dois) meses, mediante solicitação justificada da OSC, com os motivos ensejadores do descompasso da execução, formalizada e apresentada ao CMDCA, por meio de peticionamento intercorrente em processo administrativo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término inicialmente previsto. 3.1.2. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.